

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1648/14

Data 13.03.14

Súmula. Concede estabilidade a servidores público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego aos servidores público municipal, aprovados no concurso público nº. 001/2010 e abaixo relacionados:

CARGO: GARI-40 HORAS

Nome	CPF
Rosa da Silva	039.429.519-67
Rosane Roque	072.588.849-04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná
em 13 de março de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito